

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 107/2023

**S/16233/2023**

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria,

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Junta de Freguesia de Cucujães, número de identificação fiscal 506884066, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente realização da Festa Religiosa de São Martinho de Cucujães, com a Irmandade do Santíssimo Sacramento.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
  - 2.1 **Local da festividade:** Largo da Igreja Matriz de Cucujães.
  - 2.2 **Prazo de validade da licença:** Dias 11 e 12 de novembro de 2023.
  - 2.3 **Horário autorizado:** Dia 11/11, das 09h às 24h, e dia 12/11, das 24h à 01h e das 09h às 23h.
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
  - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
  - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da festa religiosa e dos horários autorizados.
  - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial, pelo que, foi dado conhecimento do presente alvará de LER à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Cucujães.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 21 de setembro de 2023

Com os melhores cumprimentos

O Vereador do Pelouro de Ambiente

*Rogério Miguel Marques Ribeiro*  
*Assinatura Eletrónica Qualificada*  
*2023/09/21 09:55:46 +0100*

Em pagamento a GR N.º (sem emissão devido à isenção do pagamento da taxa, deliberado em RC de 28/09/2023) no montante de (71,32) euros.